MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008

Campus Itapina
Rodovia BR-259, Km 70 - Zona Rural - Caixa Postal - 256 - 29709-910 - Colatina - ES
27 3723-1226

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DE GESTÃO DO IFES CAMPUS ITAPINA

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões do prédio administrativo do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Itapina, os membros que compõem o Conselho de Gestão do referido Campus. Estiveram presentes: o Diretor Geral Anderson Mathias Holtz; o Diretor de Administração e Planejamento Geraldo Pereira de Araújo; o Diretor de Departamento de Ensino Frederico de Castro Figueiredo; o Coordenador Geral de Administração e Finanças Marcos Antônio de Almeida Pires; a Coordenadora Geral de Assistência ao Educando Ana Beatriz Armini Pauli Resende; a Coordenadora Geral de Ensino – Adriana Silva Fleischmann Gava; a Coordenadora Geral de Recursos Humanos Djalse Terezinha Magnago Linhales; o Coordenador Geral de Produção Wilson Pancieri, o Representante do Corpo Docente – Eduardo Rezende Galvão; o representante do corpo Técnico Administrativo Fábio Adonias Monteiro e o Representante do Corpo Discente do Nível Médio Alan Mori Brito Soares. Ausentes: o Representante do Corpo Discente do Nível Superior Henrique Ferreira de Assis. Após os registros de presença e verificação de quórum, com a palavra, o presidente deste Conselho iniciou a reunião trazendo como primeiro ponto de pauta a apresentação dos Projetos Pesquisa de responsabilidade dos professores Arlindo Rodrigues Picoli e Kalna Mareto Teao. Nesse momento o membro Geraldo Pereira de Araújo ausentou-se a reunião, em razão de uma reunião que teria na Reitoria. Com a palavra, o professor Arlindo falou sobre o grupo de pesquisa que foi montado na área de humanas, certificado pelo CNPQ. Que tanto o seu projeto quanto o projeto da professora Kalna são os primeiros projetos desse grupo de pesquisa. O seu projeto foi intitulado de “A Ética do Cuidado de si e a Educação Ambiental no Mosteiro Zen de Ibiraçu/ES”. Explicou que o projeto foca a formação do sujeito. O Conselho indagou a respeito dos custos do projeto, alunos envolvidos e bibliografias que foram devidamente esclarecidas. Após os esclarecimentos, todos os membros do conselho se manifestaram

favoravelmente pela execução do projeto pesquisa, manifestação esta que foi acompanhada pelo Diretor Geral. Dando prosseguimento, a professora Kalna Moreto Teao passou a apresentar o projeto pesquisa de sua responsabilidade intitulado de: “Educação e História Indígena do Espírito Santo” que faz parte do mesmo grupo de trabalho do professor Arlindo. Explicou detalhadamente o projeto, destacando a importância de se produzir material científico sobre essa temática. Esclareceu sobre as curiosidades sobre o assunto e destacou a necessidade de maior investimento e apoio. Após os esclarecimentos, todos os membros do conselho se manifestaram favoravelmente pela execução do projeto pesquisa, manifestação esta que foi acompanhada pelo Diretor Geral. Com a palavra, o presidente do conselho esclareceu que a apresentação do Relatório de Auditoria 01/2014 prevista para esta data foi adiada para próximas reuniões, pelo fato da servidora Eliege ter precisado participar de uma reunião na Reitoria nesta data. O presidente solicitou a inclusão de um novo ponto de pauta “atualização dos formulários F002 e F003”. Coma a palavra a servidora Renata Gati Dala Bernardina, atualmente representante administrativo do sistema SCDP do Campus, apresentou para os membros do conselho o novo modelo de formulário de pedido de diárias e prestação de contas (F002 e F003) proposto pela Reitoria do IFES. Esclareceu a necessidade de unificarmos e padronizarmos procedimentos. Explicou detalhadamente as diferenças entre o modelo seguido pela Reitoria e o modelo que nós seguimos, sendo aquele mais completo e adequado. O membro Eduardo apresentou a Lei nº 5700/71 a pedido do professor Afrânio Afonso Ferrari Baião. Em síntese, a referida legislação regulamenta a realização de momento cívico nas instituições de ensino. A respeito do questionamento o presidente esclareceu que o calendário acadêmico do Campus já prevê a realização dos momentos cívicos e que um planejamento já está sendo realizado junto a direção de ensino para realização do momento cívico uma vez por semana. Após discussão inerente a esse assunto, o conselho decidiu por hastear a bandeira semanalmente, ficando essa organização a cargo do Grêmio Estudantil e de servidores, assim como designar uma comissão

para discutir a execução do Hino Nacional. Franqueada a palavra, nada declararam. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 15h30min. A presente Ata foi lavrada por mim, Adriana Silva Fleishmann Gava e, ao final, assinada pelos membros presentes em comum acordo.

Anderson Mathias Holtz (presidente e Diretor Geral) _____
Frederico de Castro Figueirado - DDE _____
Geraldo Pereira de Araújo - DAP_____
Marcos Antônio de A. Pires - CGAF_____
Ana Beatriz A. Pauli Resende – CGAE_____
Adriana Silva Fleischmann Gava - CGE _____
Wilson Pancieri - CGPP _____
Djalse T. Magnago Linhales - CGRH_____
Eduardo Rezende Galvão - Rep. Docentes_____.
Fábio Adonias Monteiro - Rep. Técnicos Adm. _____
Alan Mori Brito Soares - Rep. Discentes/Médio_____